TERMO RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023

PREGÃO PRESENCIAL 22/2023

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol, CNPJ 94.577.574/0001-70** e de outro lado a empresa **Faxinal Comércio de Gás Ltda, CNPJ 12.889.565/0001-50**, todos já identificados junto a ata de registro de preços 94/2023, firmado em 30 de junho de 2023, oriundo do pregão presencial 22/2023, que é rescindido nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A Ata acima identificada, nos termos previstos no item 5.1.E e na Lei Federal 8.666/93, fica rescindida a partir do dia 11/10/2023, conforme pedido efetuado pela empresa e acolhido pela administração.

Certos e ajustados, os interessados assinam o presente termo de rescisão em duas vias de igual teor e forma em conjunto com duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 06 de outubro de 2023.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício de Vale do Sol – RS

_____
Faxinal Comércio de Gás Ltda
CNPJ: 12.889.565/0001-50

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB-RS 83.510

Testemunhas

_____
Rejane Behling Gehrke
CPF nº 761.111.780-87

_____
Maiquel Roberto Durante
CPF n° 719.179.500-04